



PEC para o Equilíbrio dos Três Poderes

Fortalecimento dos Freios e
Contrapesos Constitucionais





DIAGNÓSTICO DO ATUAL CENÁRIO BRASILEIRO

Cruzamento dos Três Poderes

1

- Mensalão
- Petrolão
- Desvio do INSS
- Caso Master

Conclusão:

O Brasil vive algo que ultrapassa a mera instabilidade política. Vivemos uma crise estrutural e cumulativa, a qual denominamos como Depressão Democrática: um processo gradual de **corrosão das fronteiras institucionais** que deveriam assegurar **previsibilidade, liberdade, prosperidade sólida e segurança jurídica**, ou seja, **o Brasil adoeceu por dentro**.



DEPRESSÃO DEMOCRÁTICA

Brasil Institucional x Brasil Não Institucional

2

- Não se trata de direita contra esquerda.
- Não se trata de pobres contra ricos.
- Não se trata de “nós” contra “eles”.

**A verdadeira rachadura sísmica nacional é outra:
hoje temos o Brasil Institucional versus o Brasil Não Institucional.**

Nota 1: Brasil Institucional

É aquele que se move sob a **luz soberana da Constituição**, com **competências delimitadas** ancorando a **separação dos poderes** e com os **freios e contrapesos** ensinados por Montesquieu funcionando efetivamente como limites.

Nota 2: Brasil Não Institucional

É aquele em que **funções se entrecruzam, competências se expandem, decisões se personalizam e a excepcionalidade se converte em regra**. No Brasil desinstitucionalizado ainda ecoa o bordão: “Você sabe com quem está falando?”. Como se, no Estado Democrático de Direito, houvesse castas. Como se a lei fosse atributo pessoal e não norma institucional.



PEC DO EQUILÍBRIO DOS TRÊS PODERES

Solução Institucional para a Depressão Democrática Brasileira

3

A resposta a esse diagnóstico de aguda instabilidade institucional:

- não é a radicalização.
- não é a ruptura.
- não é o voluntarismo.

O Brasil não será resolvido por um salvador da pátria.

Crises institucionais não se resolvem com bravatas. Resolvem-se com arquitetura. É nesse contexto que surge a PEC do Equilíbrio dos Três Poderes.

Nota: Perfil da PEC do Instituto Atlântico (IA): Trata-se de proposta de revisão estrutural. Reformas institucionais, como a PEC do IA, não abrem espaço a uma visão reducionista da disfunção do sistema, centrada na mera substituição de pessoas, mas reordenam engrenagens para restaurar a harmonia entre competências, limites e responsabilidades. É oportuno enfatizar que **o nosso projeto possui caráter apartidário**, podendo, assim, ser acolhido e conduzido por qualquer corrente política.



PEC DO EQUILÍBRIO DOS TRÊS PODERES - 1º Eixo

DESCRUZAR AS COMPETÊNCIAS DOS PODERES

4

Para tanto, propomos transformar o Supremo Tribunal Federal em uma **Corte Constitucional pura**, com centralidade no controle concentrado e abstrato de constitucionalidade e nas controvérsias federativas. **Uma Corte de Normas - e não Corte de Pessoas**. Estabelece-se **mandato fixo de doze anos**, respeitados integralmente os direitos adquiridos dos atuais ministros.

A concentração de múltiplas competências no Supremo Tribunal Federal ampliou sua exposição **política e midiática**, afastando-o da sobriedade típica das Cortes Constitucionais maduras. **Impõe-se, portanto, resguardar a Alta Corte, preservando-a de encargos que extrapolem sua missão essencial de guarda técnica e imparcial da Constituição.**

Na resignificação da Alta Corte, ela:

- **Não revisará processos ordinários.**
- **Não será Corte Penal originária.**
- **Não será Corte Administrativa.**
- **Não será Corte Eleitoral.**



PEC DO EQUILÍBRIO DOS TRÊS PODERES - 2º Eixo

REFUNDAR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

5

Controle interno (**Código de Conduta**) é importante. **Mas** autocontrole sem controle externo é dieta sem balança: a pessoa jura que emagreceu. **Propomos um órgão de controle externo pleno, sem membros da magistratura**, assegurando fiscalização efetiva e transparência institucional.



PEC DO EQUILÍBRIO DOS TRÊS PODERES - 3º Eixo

RESTAURAR A IGUALDADE REPUBLICANA

6

Extinguir o foro privilegiado para ex-presidentes e parlamentares.

Em uma República, a lei deve estar acima das pessoas, e não o contrário. Governo é temporário e Estado é permanente. Elimina-se, assim, o instituto do foro por prerrogativa de função para ex-Presidentes da República e parlamentares em infrações penais comuns, reafirmando-se o princípio do juiz natural.

A medida nivela todos os cidadãos perante a lei penal e impede que ex-Presidentes e membros do Congresso Nacional sejam julgados por órgão de cúpula cuja função é eminentemente constitucional (Corte de Normas), e não recursal e nem Corte Penal, assegurando neutralidade e isenção na persecução penal.



PEC DO EQUILÍBRIO DOS TRÊS PODERES

O Brasil Precisa Restaurar o Equilíbrio Democrático

7

A crise que vivemos não é ideológica. É arquitetônica.

Arquiteturas estruturais do Estado corrigem-se com desenho técnico, coragem cívica e compromisso republicano, não com atalhos.

Se quisermos interromper a trajetória da Depressão Democrática, precisamos restaurar a fronteira entre o institucional e o não institucional.

- 1. Precisamos de Corte Constitucional pura - Corte de Normas.**
- 2. Precisamos de controle externo real.**
- 3. Precisamos de igualdade republicana.**

Muito obrigado.

Expediente:

Presidente: **Gustavo de Oliveira**

Autores da PEC:

Modesto Carvalhosa - Jurista

Miguel Silva - Jurista

Paulo Rabello de Castro - Economista



ATLANTICO

INSTITUTO DE AÇÃO CIDADÃ

Av. Franklin Roosevelt, 84 | sl. 401 | Centro | Rio de Janeiro | RJ | CEP 20021-120 | Brasil



@institutoatlantico_br



@AtlanticoInstitutoDeAcaoCidada



@atlantico_de



@institutoatlantico



atlantico.org.br



contato@atlantico.org.br



tel: +55 (21) 99857-0671